

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 168/19

AF N°: 181

EMPENHO N°: 1207

PEDIDO N°: 15403

DATA DO PROCESSO: 07/11/2019

DATA DA AF: 28/11/2019

CGO N°: 190391

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ZENITE INF. E CONSULT. ADM. PÚBLICA LTDA NOME DE FANTASIA: ZENITE ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 CEP: 80030-120 - BATEL - Curitiba - PR CNPJ: 86.781.069/0001-15 CÓDIGO FORNECEDOR: 786	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: RAGIELE E-MAIL: ragiele.fagundes@zenite.com.br FONE: (41) 2109-8666	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00022	1	sv	Renovação da assinatura anual da Zênite.	3.038,00	3.038,00
TOTAL R\$				3.038,00	3.038,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS: Maria Olívia - Tel.: 3379-5585 - Gerência de Compras, Contratos e Licitações - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) AMPARO LEGAL: Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (168/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Cidreira Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOLIBHTRANS



André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luiz Guimarães - BT02042
Técnico de Administração
GECOLIBHTRANS